

A RELAÇÃO DE ROSTO PROPOSTA POR LÉVINAS COMO RESPOSTA À USURPAÇÃO OPRESSORA PERPETRADA NO ACESSO AOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS ASSOCIADOS À BIODIVERSIDADE

Luciana Laura Carvalho Costa Dias

INTRODUÇÃO



trata o presente trabalho de uma análise acerca das relações travadas entre os interessados em ter acesso ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade e as populações tradicionais de tais conhecimentos.

O primeiro tópico trata da hegemonia totalizante representada pelo conhecimento científico em oposição ao conhecimento tradicional.

O segundo item discorre sobre a relação de rosto idealizada por Emmanuel Lévinas como fonte de uma intersubjetividade ética e geradora de responsabilidades.

O terceiro item sugere a implementação da relação de rosto como modo de se frear a usurpação do conhecimento tradicional, este entendido como o outro, capaz de libertar o eu de suas prefigurações e, então, instruí-lo.

No que se refere aos métodos de pesquisa utilizados, estes têm natureza monográfica, analítica e explicativa, visando a tornar clara, inteligível, a realidade em exame.

Em se tratando do procedimento metodológico, as técnicas a serem utilizadas serão bibliográfica e documental.

1. EPISTEMOLOGIA DOMINANTE E OPRESSORA

Ao arrepio de toda a diversidade cultural existente, causa espécie notar que, em se tratando de produção de conhecimento, há uma incontestável e opressora hegemonia do saber científico sobre as demais formas de saber, estas consideradas como menores ou menos importantes.

Desse modo, a produção do saber científico, na visão de Boaventura de Sousa Santos, levou a um verdadeiro epistemi-cídio, isto é, “à destruição de algumas formas de saber locais, à inferiorização de outros, desperdiçando-se, em nome dos desígnios do colonialismo, a riqueza de perspectivas presente na diversidade cultural e nas multifacetadas visões do mundo por elas protagonizadas”¹.

A descrita situação tem levado, nos dias atuais, a consequências bastante peculiares e extremas. Sem dúvida, a que mais chama a atenção é o discurso hoje muito em voga de preservação da biodiversidade.

Neste particular, o saber científico, embora seja grande dependente das reservas naturais (daí a utilização tão comum do termo “preservação”, no sentido de se preservar para que se possa continuar a utilizar/explorar os recursos naturais), tem-se mostrado não apenas incapaz de manter a biodiversidade, mas também franco destruidor de tais recursos.

Assim, percebe-se uma corrida aos saberes tidos como menores, provenientes de populações tradicionais², com vistas a que o desenvolvimento científico continue a se valer de seu combustível mais fundamental.

Como veremos mais a frente neste trabalho, há outras si-

¹ Apud. TAVARES, Manuel. *Epistemologias do Sul*. Rev. Lusófona de Educação, Lisboa, n. 13, 2009. Available from <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502009000100012&lng=en&nrm=iso>. access on 06 Dec. 2012. p. 1.

² Definição legal da MP 2.186-16/2001: *III - comunidade local: grupo humano, incluindo remanescentes de comunidades de quilombos, distinto por suas condições culturais, que se organiza, tradicionalmente, por gerações sucessivas e costumes próprios, e que conserva suas instituições sociais e econômicas;*

tuações em que o conhecimento científico precisa se socorrer dos conhecimentos chamados tradicionais³; as conseqüências de tal relação serão adiante discutidas.

O mencionado autor português traz ainda, nessa linha de pensamento, a constatação de que vivemos em um mundo em que vigora um pensamento abissal:

“O pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal. Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que estas últimas fundamentam as primeiras. As distinções invisíveis são estabelecidas por meio de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o "deste lado da linha" e o "do outro lado da linha". A divisão é tal que "o outro lado da linha" desaparece como realidade, torna-se inexistente e é mesmo produzido como inexistente. Inexistência significa não existir sob qualquer modo de ser relevante ou compreensível. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque permanece exterior ao universo que a própria concepção de inclusão considera como o "outro". A característica fundamental do pensamento abissal é a impossibilidade da co-presença dos dois lados da linha. O universo "deste lado da linha" só prevalece na medida em que esgota o campo da realidade relevante: para além da linha há apenas inexistência, invisibilidade e ausência não-dialética”⁴.

Sob esse prisma, insta notar que a visibilidade do conhecimento científico assenta-se na invisibilidade dos conhecimentos não-científicos, quais sejam, populares, leigos, plebeus, camponeses ou indígenas, do mesmo modo que “a humanidade moderna não se concebe sem uma subumanidade moderna”⁵.

³ Definição legal da MP 2.186-16/2001: *II - conhecimento tradicional associado: informação ou prática individual ou coletiva de comunidade indígena ou de comunidade local, com valor real ou potencial, associada ao patrimônio genético;*

⁴ SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estud. - CEBRAP*, São Paulo, n. 79, Nov. 2007. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004&lng=en&nrm=iso>. access on 06 Dec. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>. p. 1.

⁵ Idem. p. 6.

Com vistas a vencer o que chama de monocultura da ciência moderna, Boaventura de Sousa Santos propõe uma *ecologia de saberes*, “na medida em que se funda no reconhecimento da pluralidade de conhecimentos heterogêneos (sendo um deles a ciência moderna) e em interações sustentáveis e dinâmicas (...). A ecologia dos saberes se baseia na idéia de que o conhecimento é interconhecimento”⁶.

A partir do reconhecimento da necessidade de intersubjetividade para que o diálogo entre as formas de produção de conhecimento se liberte de seus contornos abissais, oportuno trazer o conceito das relações de *rostto*, trazido pelo filósofo Lévinas.

2. RELAÇÃO DE ROSTTO

Ao tratar da produção de saber ocidental, Lévinas critica que tal saber esqueceu o outro e procurou assentar o saber teórico tão-somente sobre um eu, reduzindo, na maioria das vezes, o outro ao mesmo⁷.

O autor lituano chama a atenção para o fato de que o outro não deve nos afetar como aquele a quem é preciso subjugar, englobar, dominar, mas enquanto outro, independente de nós. Para a concretização dessa relação (não abissal) com o outro, tal interação deve se dar por meio do rosto:

“O modo como o Outro se apresenta, ultrapassando a idéia do Outro em mim, chamamo-lo, de fato, rosto. Esta maneira não consiste em figurar como tema sob o meu olhar, em expor-se como um conjunto de qualidades que formam uma imagem. O rosto de Outrem destrói em cada instante e ultrapassa a imagem plástica que ele me deixa, a idéia à minha medida e à medida do seu ideatum — a idéia adequada. Não se manifesta por essas qualidades, mas kath’auto. Exprime-

⁶ Ibidem. p. 15.

⁷ Apud NODARI, Paulo Cesar. *O rosto como apelo à responsabilidade e à justiça em Lévinas*. Belo Horizonte: Síntese, v. 29. p. 199.

se.⁸”

O rosto é aquilo que está nu, que transmite grande fragilidade e está em constante mudança, sendo verdadeiro instante. O rosto foge a qualquer adequação do pensamento com o objeto, o seu ser não se deixa absorver de modo definitivo.

Por meio do rosto, o outro pode ser acolhido antes de prévios cálculos e julgamentos, sem prefiguração e sem que se faça uso da lógica da racionalidade instrumental.

A relação de rosto configura-se, necessariamente, como uma relação ética, que se funda na impossibilidade de permanecer indiferente ante o rosto despojado e nu que chama à responsabilidade.

O outro permanece estrangeiro e vulnerável em relação ao eu, e a responsabilidade a que se é instado é sem medida e sem retorno, correspondendo ao infinito inscrito na epifania do rosto⁹:

“Voltando à noção cartesiana do infinito — ‘à idéia do infinito’ colocada no ser separado pelo infinito — retém-se a sua positividade, a sua anterioridade relativamente a todo o pensamento finito e a todo o pensamento do finito, a sua exterioridade em relação ao finito. Foi a possibilidade do ser separado. A idéia do infinito, o transbordamento do pensamento finito pelo seu conteúdo, efetua a relação do pensamento com o que ultrapassa a sua capacidade, com o que a todo o momento ele apreende sem ser chocado. Eis a situação que denominamos acolhimento do rosto. A idéia do infinito produz-se na oposição do discurso, na socialidade. A relação com o rosto, com o outro absolutamente outro que eu não poderia conter, com o outro, nesse sentido, infinito, é no entanto a minha Idéia, um comércio. Mas a relação mantém-se sem violência — na paz com essa alteridade absoluta. A ‘resistência’ do Outro não faz violência, não age negativamente,

⁸ LÉVINAS, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. Trad. José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 1988, p.38.

⁹ SANTOS, Luciano Costa. *O sujeito é de sangue e carne: a sensibilidade como paradigma ético em Emmanuel Levinas*. Available from: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraForm.do?select_action=&co_obra=84852>. access on 06 Dec. 2012. p. 249.

tem uma estrutura positiva: ética. A primeira revelação do outro, suposta em todas as outras relações com ele, não consiste em apanhá-lo na sua resistência negativa e em cercá-lo pela manha. Não luto com um deus sem rosto, mas respondo à sua expressão, à sua revelação.¹⁰

3. RELAÇÃO DE ROSTO APLICADA ÀS RELAÇÕES TRAVADAS ENVOLVENDO CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

Apenas doze países em todo o mundo são considerados megadiversos, tais países possuem 70% de todas as espécies de vertebrados, insetos e plantas pesquisadas pelo mundo. Cinco deles estão na América Latina¹¹. O Brasil lidera o ranking dos megadiversos. Estima-se que seja o país que tem a maior biodiversidade do planeta com cerca de 150 mil espécies já pesquisadas e catalogadas ou 13% de todas as espécies de flora e fauna que existem no mundo. Ainda faltam identificar 90% deste potencial.

Especificamente no que tange à proteção da biodiversidade sob o prisma do tratamento conferido aos conhecimentos tradicionais, faz-se oportuno o relato a seguir:

“Um caso típico pode ser representado pela recente denúncia do Ministério Público do Acre¹⁶, contra a organização não governamental (ONG) “Selvaviva”, dirigida por

¹⁰ LÉVINAS, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. Trad. José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 1988, p.176.

¹¹ “A expressão *Epistemologias do Sul* é uma metáfora do sofrimento, da exclusão e do silenciamento de povos e culturas que, ao longo da História, foram dominados pelo capitalismo e colonialismo. Colonialismo, que imprimiu uma dinâmica histórica de dominação política e cultural submetendo à sua visão etnocêntrica o conhecimento do mundo, o sentido da vida e das práticas sociais. Afirmação, afinal, de uma única ontologia, de uma epistemologia, de uma ética, de um modelo antropológico, de um pensamento único e sua imposição universal.” (In: TAVARES, Manuel. *Epistemologias do Sul*. *Rev. Lusófona de Educação*, Lisboa, n. 13, 2009. Available from <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502009000100012&lng=en&nrm=iso>. access on 06 Dec. 2012. p. 1.).

Ruediger Von Reininghaus, onde a ONG acordava com índios (de diversas tribos) que os mesmos coletariam plantas que utilizassem no seu cotidiano como medicamentos, fariam o cadastro destas plantas, haveriam de cultivá-las em viveiros e, em troca lhes seriam repassados remédios e alimentos.

Como no caso em questão, em muitas situações os índios não recebem nada em troca dos serviços prestados e sequer têm a consciência que o mesmo tem valor econômico. No caso em análise, grandes empresas transnacionais seriam beneficiadas, como Ciba-Geysse, Hoescht, Sandoz, Elli-Lilly e Johnson & Johnson, que mantinham acordo com a ONG, que por sua vez nada repassava aos índios.¹²

A citação acima, ao relatar o cotidiano das relações travadas entre os detentores do conhecimento científico e do conhecimento não-científico, mostra a urgência de se redimensionar a interação entre o ser (dominante, opressor, hegemônico) e o outro (estrangeiro, portador da novidade, infinito na mutação constante de seu rosto).

Os conceitos de apropriação e violência, tão próprios do pensamento e das relações abissais, encontram-se presentes nas relações de usurpação de conhecimentos inicialmente subvalorizados e então, oportunamente, interessantes e apropriáveis aos olhos do eu dominante:

“A apropriação e a violência assumem formas diferentes nas linhas abissais jurídica e epistemológica, mas em geral a apropriação envolve incorporação, cooptação e assimilação, enquanto a violência implica destruição física, material, cultural e humana. Na prática, é profunda a ligação entre a apropriação e a violência. No domínio do conhecimento, a apropriação vai desde o uso de habitantes locais como guias e de mitos e cerimônias locais como instrumentos de conversão até a pilhagem de conhecimentos indígenas sobre a biodiversidade, ao passo que a violência é exercida

¹² VARELLA, Marcelo Dias. *Viabilização de mecanismos de troca: biodiversidade x desenvolvimento*. Dissertação apresentada por Marcelo Dias Varella ao Curso de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas – Especialidade Direito. Disponível em: <http://www.buscalegis.ufsc.br/arquivos/200706_11.pdf>; acesso em 12 nov. 2009.

*mediante a proibição do uso das línguas próprias em espaços públicos, a adoção forçada de nomes cristãos, a conversão e a destruição de símbolos e lugares de culto e a prática de todo tipo de discriminação cultural e racial*¹³.

O ensinamento levinasiano a partir da relação de rosto resulta na resistência do outro aos poderes dominadores do mesmo.

A razão ocidental, traduzida astuciosamente no conhecimento científico, caracteriza necessariamente uma forma de dominação e tirania, uma vez que, ao apelar para uma ordem pré-determinada e escalonada de conhecimentos, acaba por violentar e desrespeitar a resistência que o outro apresenta.

A razão, calculada, ao se auto-proclamar a única forma de pensamento respeitável, desrespeita as singularidades e, inevitavelmente, constrói uma totalidade, de modo a privar o outro e se privar da chegada de qualquer novidade. Percebe-se, assim, o império da violência do saber.

Para que ocorra o rompimento da sordidez da relação instrumental e pragmática travada pelos detentores do saber hegemônico que buscam, quando convém, uma interação perversa com os detentores dos conhecimentos tradicionais, é necessário que se dê lugar à ética. Esta, entendida como relação respeitosa para como outro, de modo a restar resguardada e valorizada a sua dimensão de outro enquanto outro – alteridade.

Como se sabe, o outro é o oprimido, que se chama de índio, de camponês sem terra, de marginalizado nas periferias dos grandes centros urbanos, de desempregado, de pobre que clama por justiça.

Paradoxalmente, porém, permitir a chegada do outro, por meio de uma acolhida verdadeira e despida de prefigurações,

¹³ SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estud. - CEBRAP*, São Paulo, n. 79, Nov. 2007. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004&lng=en&nrm=iso>. access on 06 Dec. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>. p. 5.

consubstancia-se na única possibilidade real de apreensão de conhecimento, uma vez que “só o absolutamente estranho nos pode instruir”¹⁴.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão em torno da proteção e valorização do conhecimento tradicional passa pelo reconhecimento de outros saberes, que não o científico, como relevantes e frutos legítimos da riqueza da diversidade cultural.

Não se trata de recriminar ou negar o conhecimento científico ou, ainda, de engessar ou isolar o conhecimento tradicional, mas de se travar uma relação que consiga superar a lógica de uma epistemologia dominante, que prefigura o outro, absorvendo-o antes de acolhê-lo.

Nesse contexto, as ideias trazidas por Lévinas apontam para uma nova experiência da ética, qual seja a ética do reconhecimento da alteridade, a partir da qual emergem a solidariedade e a infinita responsabilidade ética que se correlaciona com a experiência humana.

A generalidade totalizante é rompida a partir da subjetividade, um processo interpessoal da revelação e da transcendência, esta despertada pela revelação do rosto do outro.

O outro, uma vez que é acolhido, faz-se ouvir, clamando por justiça, rompendo com a opressão e com o egoísmo do eu. O outro é o único capaz de nutrir o eu de suas ânsias e, ao mesmo tempo, libertá-lo – tal qual o perdão liberta o pecador.



¹⁴ LÉVINAS, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. Trad. José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 1988, p. 60.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LÉVINAS, Emmanuel. *Quatro leituras talmúdicas*. Trad. Fábio Landa com a colaboração de Eva Landa. São Paulo: Perspectivas, 2003.
- LÉVINAS, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. Trad. José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 1988.
- NODARI, Paulo Cesar. *O rosto como apelo à responsabilidade e à justiça em Lévinas*. Belo Horizonte: Síntese, v. 29.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estud. - CEBRAP*, São Paulo, n. 79, Nov. 2007 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004&lng=en&nrm=iso>. access on 06 Dec. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>.
- SANTOS, Luciano Costa. *O sujeito é de sangue e carne: a sensibilidade como paradigma ético em Emmanuel Levinas*. Available from: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailObraForm.do?select_action=&co_obra=84852>. access on 06 Dec. 2012.
- TAVARES, Manuel. Epistemologias do Sul. *Rev. Lusófona de Educação*, Lisboa, n. 13, 2009 . Available from <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-72502009000100012&lng=en&nrm=iso>. access on 06 Dec. 2012.
- VARELLA, Marcelo Dias. *Viabilização de mecanismos de troca: biodiversidade x desenvolvimento*. Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito, da

Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas – Especialidade Direito. Disponível em: <http://www.buscalegis.ufsc.br/arquivos/200706_11.pdf>; acesso em 12 nov. 2009.